



## PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO – EDITAL Nº 53/2023

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

**! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.**

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino do **PLANO PILOTO** convoca os candidatos para:

Entrega de documentos –  
Concessão de aptidão

Entrega de documentos –  
Contratação Temporária

Bloqueio de carência para  
Contratação Temporária

Local: Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto

Telefone de Contato: 3318-2552

E-mail: creppc.unigep@se.df.gov.br



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### AVISOS

- Os professores substitutos temporários que pleitearem a concessão de aptidão deverão entregar as cópias dos certificados dos cursos exigidos em um envelope devidamente identificado. O envelope deve ser identificado com a folha de rosto, conforme modelo disponível no link <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/prof-substituto-formulario-identificacao-9jan24.pdf>, devidamente colada e preenchida de forma legível.
- Somente serão aceitas as cópias dos certificados de cursos ofertados pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (Eape/SEEDF), órgãos públicos, entidades de classe e instituições privadas credenciados pela SEEDF, ou seja, aqueles que podem ser utilizados para fins de progressão na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme site [hps://www.eape.se.df.gov.br/cursos-validados-pelo-eape-relacao-das-instituicoes/](https://www.eape.se.df.gov.br/cursos-validados-pelo-eape-relacao-das-instituicoes/) ou em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- O candidato, no momento da entrega dos documentos, deverá estar de posse dos certificados originais para realização de conferência.
- Serão analisados apenas os documentos referentes aos critérios estabelecidos por cada área pleiteada de acordo com o quadro abaixo.

Aptidão	Documentos necessários
ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	certificados de curso(s) de formação continuada em Educação na área de Direitos Humanos, de, no mínimo, 80 horas, reconhecidos pela SEEDF; ou certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado de Educação em Direitos Humanos em instituição reconhecida pelo MEC.

Obs.: A Banca Examinadora ocorrerá na própria unidade escolar

#### LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- SGAS I SGAS 909 A 27 - Asa Sul



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de educação

### **ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONCESSÃO DE APTIDÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>TURNO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO</b>				<b>DIA</b>	<b>HORA</b>
	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>	<b>AMPLA</b>	<b>PCD</b>	<b>PNP</b>	<b>HIPO</b>		
GEOGRAFIA	Diurno	-	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	08/03	14h
MATEMÁTICA	Diurno	-	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	08/03	14h